



EDITAL Nº 001/2022 – 20 de abril de 2022

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana – FUNDAM, com sede à Rua Osvaldo Bertuso nº 126, Conj. Antônio Nadaletto Mazzer, Sertãozinho/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público edital a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de talentos para contratação em caráter temporário, se necessário, de Professores e Monitores para Educação Profissional, objetivando atender as necessidades da entidade.

O processo seletivo simplificado será realizado de acordo com as seguintes normas:

ATUAÇÃO ÁREA/DISCIPLINA	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
INSPEÇÃO DE QUALIDADE	Superior em Gestão de qualidade ou Técnico na área de Inspeção de Qualidade
LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL	Superior em Engenharia Mecânica, Tecnólogo em Mecânica ou Técnico Mecânico com experiência profissional
FERRAMENTARIA INDUSTRIAL	Superior em Engenharia Mecânica ou Tecnólogo em Ferramentaria Industrial
CONTROLE E PLANEJAMENTO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Superior em Engenharia Mecânica ou Tecnólogo em Produção Industrial
TRAÇAGEM DE CALDEIRARIA	Tecnólogo em Caldeiraria ou técnico na área de Caldeiraria com experiência profissional



MÉTODOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Superior em Engenharia Mecânica, Tecnólogo em Automação Industrial ou Tecnólogo em Fabricação Mecânica.
GESTÃO DE PESSOAS	Superior em Recursos Humanos, Administração de Empresas, Administração Pública e Psicologia.
ATENDIMENTO AO CLIENTE	Superior em Administração de Empresas ou Marketing, Curso técnico em Administração ou Atendimento ao cliente ou Tecnólogo em Marketing.
GESTÃO DE ATIVOS	Superior em Administração de Empresas ou Ciências Contábeis
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Engenharia Mecânica, Tecnólogo em Mecânica ou Técnico Mecânico com experiência profissional e atuação no ensino.
CURSO MOPP PARA MOTORISTAS DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS	Formação técnica e habilitação específicas para transporte de cargas perigosas

Os candidatos classificados, **se convocados**, serão contratados para contratação como Micro Empreendedor Individual - MEI, por tempo determinado em contrato específico para prestação de serviços, como Professor ou Monitor da Educação Profissional. Caberá à FUNDAM, optar pela contratação dos convocados pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em ambos os casos, os contratados deverão cumprir o horário a ser estabelecido pela Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana – FUNDAM.

A remuneração dar-se-á pelo valor de:

Professor Técnico	R\$ 23,95 p/h.a.
Professor Tecnológico	R\$ 23,95 p/h.a.
Professor Superior – Graduação	R\$ 26,12 p/h.a.
Professor Superior – Pós graduação	R\$ 28,32 p/h.a.
Professor Superior – Mestrado	R\$ 30,48 p/h.a.
Professor Superior - Doutorado	R\$ 32,65 p/h.a.



a) R\$ 23,95 (Vinte e três reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula para Professores Técnicos e Tecnológicos;

b) R\$ 26,12 (Vinte e seis reais e doze centavos) por hora/aula para Professores Superiores (Graduação)

c) R\$ 1.619,34 (Mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) mensais para Monitores.

No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Entregar: cópia da carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; currículo profissional contendo cópia de todos os documentos que comprovem as informações nele constantes, abrangendo a formação acadêmica, cursos de atualização e experiência profissional em magistério e uma foto 3x4 recente;
- b) Preencher a Ficha de inscrição e a folha de disponibilidade de horário;

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será administrado por Banca Examinadora, supervisionado pelo Campus Sertãozinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O Processo Seletivo Simplificado constará de análise de currículo e realização de uma aula-teste.

Os 03 (três) primeiros candidatos selecionados na análise curricular serão convocados para uma aula-teste, que será apresentada a uma banca examinadora, com duração de 30 minutos que tratará sobre um assunto da área de atuação;

Na análise curricular, o candidato poderá obter até 10 (dez) pontos, referentes à formação que exceder à mínima exigida no presente Edital e tempo de experiência no magistério, considerando-se:

a) Na escolaridade:

I – Graduação Superior (02 pontos)

II - Licenciatura (05 pontos);

III – Pós-graduação: até 03 pontos, considerando-se:

- Doutorado na área objeto do concurso (03 pontos);

- Mestrado na área objeto do concurso (02 pontos);

- Especialização na área objeto do concurso (01 ponto).

Na pontuação de que trata o item III serão considerados somente os pontos relativos à maior escolaridade apresentada, de acordo com a sequência crescente dos itens, sem acúmulo de pontos.

b) No tempo de serviço:

I – Tempo de Magistério – 01 ponto por ano, até o limite de 05 (cinco) pontos;



II – Experiência Profissional na área de atuação - 01 ponto por ano, até o limite de 05 (cinco) pontos.

O total de pontos referente à análise de curricular será calculado pela soma dos pontos da escolaridade e tempo de serviço.

Na hipótese de empate na pontuação referente à análise curricular, será classificado o candidato que apresentar, respectivamente:

- a) Maior tempo de experiência em magistério;
- b) Maior idade.

O tema para a aula teste será divulgado juntamente com o resultado da análise curricular.

Na aula teste serão considerados de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos, referentes a: domínio do conteúdo, metodologia, uso adequado de recursos didáticos e distribuição temporal, considerando-se que:

- a) A pontuação de cada avaliador será resultante da soma dos pontos por ele atribuídos a cada um dos itens avaliados dividida pelo total de itens.
- b) A pontuação final será resultante da soma da pontuação individual de cada avaliador, dividida pelo total de avaliadores presentes na aula.

Serão considerados classificados, em ordem decrescente da pontuação final, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos, resultante da soma da pontuação da análise de “curriculum vitae” e da aula-teste, divididos por dois.

Na hipótese de empate, terá preferência o candidato que apresentar, respectivamente:

- a) Maior pontuação na aula teste;
- b) Maior disponibilidade de horário;
- c) Maior tempo de experiência em magistério;
- d) Maior idade.

Caberá aos candidatos a apresentação de um único recurso, fundamentado e dirigido, por meio de requerimento escrito, em duas vias, à Diretoria da Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana, entregue até 24 horas após a divulgação dos resultados, e referente, exclusivamente, aos pontos obtidos nos itens considerados na análise de “curriculum vitae”, não cabendo nenhum tipo de recurso referente à avaliação realizada por meio da aula teste.

O processo seletivo de que trata o presente edital terá o seguinte cronograma, datas, horários e locais:

FASE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrições	25 a 29 de abril de 2022	Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00	Secretaria da FUNDAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cj. Antônio Nadaletto Mazzer, Sertãozinho/SP



Resultado da análise de currículos	04 de maio de 2022	A partir das 16h00.	Secretaria da FUNDRAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cj. Antônio Nadaletto Mazzer, Sertãozinho/SP e no site da FUNDRAM: www.fundam.org.br
Prazo para Recursos referentes à análise de currículos	05 e 06 de maio de 2022	Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00	Secretaria da FUNDRAM – Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cj. Antônio Nadaletto Mazzer, Sertãozinho/SP.
Resultado dos recursos referentes à análise de currículos	10 de maio de 2022	A partir das 16h00	Secretaria da FUNDRAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cj. Antônio Nadaletto Mazzer, Sertãozinho/SP e no site da FUNDRAM: www.fundam.org.br
Divulgação do tema da Aula-teste	11 de maio de 2022	A partir das 16h00	Secretaria da FUNDRAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cj. Antônio Nadaletto Mazzer, Sertãozinho/SP e no site da FUNDRAM: www.fundam.org.br
Realização da aula-teste	16 a 20 de maio de 2022	A ser indicado no ato da divulgação do tema da aula-teste	Secretaria do IFSP – Campus Sertãozinho Rua Américo Ambrósio, 269 – Jd. Canaã – Sertãozinho.
Resultado da avaliação	25 de maio de 2022	A partir das 16h00	Secretaria da FUNDRAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cj. Antônio Nadaletto Mazzer, Sertãozinho/SP e no site da FUNDRAM: www.fundam.org.br
Prazo para Recursos referentes à avaliação	26 e 27 de maio de 2022	Das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30	Secretaria da FUNDRAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cj. Antônio Nadaletto Mazzer, Sertãozinho/SP.
Resultado dos recursos referentes à avaliação	31 de maio de 2022	A partir das 16h00	Secretaria da FUNDRAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 - Cj. Antônio Nadaletto Mazzer, Sertãozinho/SP e no site da FUNDRAM: www.fundam.org.br



Resultado final e homologação	01 de junho de 2022	A partir das 16h00	Secretaria da FUNDAM - Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cj. Antônio Nadaletto Mazzer, Sertãozinho/SP e no site da FUNDAM: www.fundam.org.br
-------------------------------	---------------------	--------------------	--

Não poderá ser contratado o candidato que, mesmo classificado, deixar de apresentar disponibilidade de horário compatível com a necessidade da Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana – FUNDAM;

Os candidatos classificados que se enquadrem na situação prevista no item anterior permanecerão na lista de classificação e serão consultados, durante o período de validade da seleção, sempre que houver necessidade de contratação na área/componente de sua classificação;

Para escolha das aulas/horários, os candidatos deverão submeter-se às normas de atribuição de aulas da Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana – FUNDAM;

A seleção terá validade por um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.

A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui formação de cadastro de talentos com mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração da FUNDAM e demais disposições legais.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa da FUNDAM, consultado o Conselho Superior da Fundação, se necessário.

Sertãozinho, 20 de abril de 2022

TEREZA CRISTINA FERNANDES PIRES

Diretora Administrativa e Financeira